



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Xique Xique

segunda-feira, 13 de maio de 2013

Ano I - Edição nº 00055

Prefeitura Municipal de Xique Xique publica



Praça Praça Dom Máximo | 384 | Centro | Xique-Xique-Ba

www.pmxiquexique.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
2D16BE24C390FEDE6F5F3A95EC66C2AD

Prefeitura Municipal de Xique Xique

SUMÁRIO

- Concorrência Pública nº 003/2013. Objeto: Construção da Praça da Juventude na Sede.
- Resumo do Distrato ao Contrato nº 004/2013. (Contratada: Mscveloso Assessoria e Consultoria Ltda.).
Resumo do Distrato ao Contrato nº 005/2013. (Contratada: Mscveloso Assessoria e Consultoria Ltda.).
Resumo do Distrato ao contrato nº 007/2013. (Contratada: Mscveloso Assessoria e Consultoria Ltda.).
- Decreto nº 041/2013, de 13 de Maio de 2013 - Dispõe sobre nomeação dos membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB.

Decreto nº 042/2013, de 13 de Maio de 2013 - Versa sobre convocação de pessoal classificado no Concurso Público nº 001/2011.

Prefeitura Municipal de Xique Xique

Concorrencia



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

A V I S O D E L I C I T A Ç Ã O

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 003/2013

OBJETO: CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DA JUVENTUDE NA SEDE.

CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Poderão participar da presente licitação empresas do ramo da construção civil que atendam às exigências deste Edital e seus Anexos e que na data de apresentação da documentação e proposta comprovem possuir Capital Social ou patrimônio líquido de no mínimo R\$ 159.996,83 (cento e cinquenta e nove mil e novecentos e noventa e nove reais e oitenta e tres centavos).

LOCAL E DATA DE RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Xique-Xique, situado à Praça Dom Máximo, 364 - Centro, Xique-Xique - BA, às **10 (dez) horas do dia 12 de junho de 2013**.

OBSERVAÇÃO: O Edital e seus Anexos encontram-se à disposição dos interessados no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Xique-Xique, localizada no endereço mencionado no subitem 1.1 deste Edital, mediante o recolhimento, aos cofres da PREFEITURA, da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais), correspondentes às despesas com sua reprodução gráfica.

Xique-Xique - BA, 06 de maio de 2013

MARCIO QUEIROZ ROCHA

Presidente da Comissão de Licitação

Pç. Dom Máximo, 384, Centro – CEP: 47400-000, CNPJ:13.880.257/0001-27, TELFAX: (74) 3661-1556 /
www.xiquexique.ba.gov.br

Praça Praça Dom Máximo | 384 | Centro | Xique-Xique-Ba
www.pmxiquexique.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
B11C839E391186FF0D8170977657AB50

Prefeitura Municipal de Xique-Xique

Contrato



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE

Praça Dom Máximo, 384, 1º andar, Centro – CEP: 47.400-000
CNPJ: 13.880.257/0001-27 - TEL: (74)3661-1455 FAX: (74)3661-1279

RESUMO DO DISTRATO AO CONTRATO DE Nº 004/2013.

Contrato nº: 004/2013

Rescisão amigável fundada no art. 79, inciso II, da Lei 8.666/93.

Contratante: Município de Xique-Xique

Contratada: MSCVELOSO Assessoria e Consultoria Ltda.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de Serviços de Assessoria e Consultoria em Controle Governamental.

OBJETO DO DISTRATO: Fica rescindido a partir do dia 01 de maio de 2013, o contrato mencionado nesse Termo, valendo como instrumento de quitação mútua, automática, plena, geral, irrevogável e irretratável das obrigações pactuadas.

Xique-Xique – BA, 30 de abril de 2013.

Onaldo Passos Lustosa Filho
Secretário de Administração Planejamento e Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE
Praça Dom Máximo, 384, 1º andar, Centro – CEP: 47.400-000
CNPJ: 13.880.257/0001-27
Tel.: (74)3661-1455 Fax: (74)3661-1208
www.xiquexique.ba.gov.br

Praça Praça Dom Máximo | 384 | Centro | Xique-Xique-Ba
www.pmxiquexique.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
ED402020E16F2E3815E3F3CDAB58695F

Prefeitura Municipal de Xique-Xique



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESUMO DO DISTRATO AO CONTRATO DE Nº 005/2013.

Contrato nº: 005/2013

Rescisão amigável fundada no art. 79, inciso II, da Lei 8.666/93.

Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Xique-Xique

Contratada: MSCVELOSO Assessoria e Consultoria Ltda.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de Serviços de Assessoria e Consultoria em Controle Financeiro e Operacional do Fundo Municipal de Saúde.

OBJETO DO DISTRATO: Fica rescindido a partir do dia 01 de maio de 2013, o contrato mencionado nesse Termo, valendo como instrumento de quitação mútua, automática, plena, geral, irrevogável e irretratável das obrigações pactuadas.

Xique-Xique – BA, 30 de abril de 2013.

Edmar Nogueira de Queiroz
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE XIQUE-XIQUE
Pç. Allan Kardec, 62, Centro – CEP: 47400-000
CNPJ: 11.366.678/0001-09

Praça Praça Dom Máximo | 384 | Centro | Xique-Xique-Ba
www.pmxiquexique.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
ED402020E16F2E3815E3F3CDCAF58695F

Prefeitura Municipal de Xique-Xique



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

RESUMO DO DISTRATO AO CONTRATO DE Nº 007/2013.

Contrato nº: 007/2013

Rescisão amigável fundada no art. 79, inciso II, da Lei 8.666/93.

Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social de Xique-Xique

Contratada: MSCVELOSO Assessoria e Consultoria Ltda.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de Serviços de Assessoria e Consultoria em Controle Financeiro e Operacional do Fundo Municipal de Assistência Social.

OBJETO DO DISTRATO: Fica rescindido a partir do dia 01 de maio de 2013, o contrato mencionado nesse Termo, valendo como instrumento de quitação mútua, automática, plena, geral, irrevogável e irretratável das obrigações pactuadas.

Xique-Xique – BA, 30 de abril de 2013.

José Romero Félix Cabral
Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE XIQUE-XIQUE
Pç. 6 de Julho, 146, Centro – CEP: 47.400-000
CNPJ: 13.582.852/0001-86

Praça Praça Dom Máximo | 384 | Centro | Xique-Xique-Ba
www.pmxiquexique.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
ED402020E16F2E3815E3F3CDAB58695F

Prefeitura Municipal de Xique-Xique

Decreto



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO N° 041/2013, DE 13 DE MAIO DE 2013.

Dispõe sobre nomeação dos membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando, os dispositivos da Lei Federal nº. 11.494, de 20 de junho de 2007 que trata no seu artigo 24, da criação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Básico e de Valorização dos profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB e;

Considerando, o dispositivo no artigo 1º da Lei Municipal nº. 871/2007, alterada pela Lei Municipal nº. 934/2009, que criou o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e desenvolvimento do Ensino Básico e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho de FUNDEB e estabeleceu sua composição, forma de nomeação e funcionamento;

Considerando que cabe ao Município criar seus atos administrativos em conformidade a Constituição Federal de 1988.

D E C R E T A

Art. 1º - Ficam nomeados os Membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e

1

Praça Dom Máximo, 384, centro – CEP: 47.400-000
CNPJ: 13.880.257/0001-27 – Telefone: (74) 3661-1556
www.xiquexique.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Xique-Xique



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE GABINETE DO PREFEITO

Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, conforme composição abaixo:

1 - Representantes do Poder Executivo Municipal:

Titular – Antônio Ferreira Pedra

Suplente – Maria Lúcia Ferreira dos Santos

2- Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Titular – Patrícia Maria Cunha de Carvalho

Suplente – Juarleide Gonçalves de Carvalho

3- Representantes dos Professores das Escolas Públicas Municipais:

Titular – Gislene Rodrigues Paiva

Suplente – Daniela de Souza Costa

4- Representantes dos Diretores das Escolas Públicas Municipais:

Titular – Aldemir Ribeiro Pinheiro Freire

Suplente – Angélica Maria Queiroz Setúbal

5- Representantes dos Servidores Técnico-Administrativo das Escolas Públicas Municipais:

Titular – Maria da Penha Pereira Alves

Suplente - Vangedária Ribeiro Santana

6- Representantes dos Pais de Alunos da Educação Municipal:

2

Praça Dom Máximo, 384, centro – CEP: 47.400-000
CNPJ: 13.880.257/0001-27 – Telefone: (74) 3661-1556
www.xiquexique.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Xique-Xique



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE GABINETE DO PREFEITO

1º Titular – Mikaela Magalhães

2º Titular – Gilvani Carvalho Pereira

1º Suplente – Hamilton Santos Tiago

2º Suplente – Jailane Ferreira de Carvalho

7- Representante dos Estudantes da Educação Básica Pública:

1º Titular – Ioranne de Oliveira Barbosa

2º Titular – Wilton Junho Nunes

1º Suplente – Danilo de Oliveira Souza

2º Suplente – Eliardo Santos Rocha

8- Representante do Conselho Municipal de Educação:

Titular – Alessandra Narcizo Souza

Suplente – Luis Carlos Nogueira Bonfim

9- Representante do Conselho Tutelar:

Titular – Flávio Henrique de Souza

Suplente – Kely Cristina Oliveira de Almeida

Art. 2º - Nenhum participante do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB receberá qualquer remuneração.

Prefeitura Municipal de Xique-Xique



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE GABINETE DO PREFEITO

Art. 3º - Os membros titular e suplentes terão um mandato de dois anos, permitida uma única recondução para o mandato subsequente por apenas uma vez.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto 026/2013.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Xique-Xique, em 13 de maio de 2013.

ALFREDO RICARDO BESSA MAGALHÃES
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Xique-Xique



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO N° 042/2013, DE 13 DE MAIO DE 2013.

**Versa sobre convocação de
pessoal classificado no Concurso
Público nº 001/2011.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE, ESTADO DA BAHIA,
usando de uma de suas atribuições legais e,

Considerando o Concurso Público oriundo do Edital nº 001/2011;

Considerando a necessidade do provimento de cargos públicos efetivos
no Município de Xique-Xique;

Considerando que o Concurso Público 001/2011 já foi homologado,
através do Decreto nº 006/2012.

D E C R E T A

Art. 1º - Ficam convocados os candidatos aprovados no Concurso Público promovido pela Prefeitura Municipal de Xique-Xique, cuja relação encontra-se no Anexo I deste Decreto, para se apresentarem ao Departamento de Pessoal, na Praça Dom Máximo, nº 384, Centro, Xique-Xique, Bahia, no período de 14/05/2013 a 12/06/2013, no horário de 08:00 às 13:00 horas de segunda a sexta.

Art. 2º - Os candidatos deverão se apresentar munidos de todos os documentos relacionados no item 9 do Edital 001/2011, na sua forma original e acompanhados das respectiva fotocópias.

Art. 3º - Se o candidato convocado não se apresentar para fazer entrega da documentação, ainda que incompleta, no prazo estabelecido por este

1

Praça Dom Máximo, 384, centro – CEP: 47.400-000
CNPJ: 13.880.257/0001-27 – Telefone: (74) 3661-1556
www.xiquexique.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Xique-Xique



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE GABINETE DO PREFEITO

Decreto, será considerado desistente do direito de ser nomeado para o cargo ao qual foi aprovado no Concurso Público.

Art. 4º - Para avaliação médica, o candidato deverá se apresentar em um dos Centros Municipais de Referência em Saúde, ou em qualquer Clínica ou Hospitais públicos ou privados, devendo constar expressamente, de modo legível, sua aptidão física e mental para o exercício do cargo para o qual foi aprovado, com a assinatura e registro do médico responsável pela declaração.

Art. 5º - Após a apresentação de toda a documentação, o candidato será nomeado e terá prazo de até 30 (trinta) dias para tomar posse no cargo respectivo, podendo o prazo para a posse ser prorrogado por 30 (trinta) dias, mediante requerimento do interessado.

Art. 6º - Se o candidato não tomar posse no cargo, o Decreto de Nomeação será revogado, ficando caracterizada a desistência do candidato.

Art. 7º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Xique-Xique, 13 de maio de 2013.

ALFREDO RICARDO BESSA MAGALHÃES
Prefeito Municipal

2

Praça Dom Máximo, 384, centro – CEP: 47.400-000
CNPJ: 13.880.257/0001-27 – Telefone: (74) 3661-1556
www.xiquexique.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Xique-Xique



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE
GABINETE DO PREFEITO**

ANEXO I

I – CARGO: PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE – SEDE DO MUNICÍPIO

- a) Inscrição n.º: **082229**;
Candidata: **HORAILDE ARAGÃO DE ALMEIDA RIBEIRO TUPIN**;
Nota final: **24.00**;
Classificação: **23**;
- b) Inscrição n.º: **084827**;
Candidata: **ROBERTA PIRES MARTINS**;
Nota final: **24.00**;
Classificação: **24**;
- c) Inscrição n.º: **084862**;
Candidata: **ELBA ALMEIDA SILVA**;
Nota final: **23.50**;
Classificação: **25**;

II – CARGO: AUXILIAR DE SALA – CRECHE – SEDE DO MUNICÍPIO

- a) Inscrição n.º: **082261**;
Candidata: **SUELEN OLIVEIRA ANTUNES**;
Nota final: **21.00**;
Classificação: **57**;
- b) Inscrição n.º: **083198**;
Candidata: **SILVANA SILVA DOS SANTOS**;
Nota final: **21.00**;
Classificação: **58**;
- c) Inscrição n.º: **082241**;
Candidata: **MARIVANIA RIBEIRO BATISTA SOARES**;
Nota final: **21.00**;
Classificação: **59**;
- d) Inscrição n.º: **081763**;
Candidata: **ALINE GONZAGA DOS SANTOS**;
Nota final: **21.00**;
Classificação: **60**;

3

Praça Dom Máximo, 384, centro – CEP: 47.400-000
CNPJ: 13.880.257/0001-27 – Telefone: (74) 3661-1556
www.xiquexique.ba.gov.br